



**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SG Nº 784,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

**Art. 1º** - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019, ao(à) Sr.(a) **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, portador(a) do RG: 17.988.631-9, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete II, no período de 05 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SMA nº 651/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2020.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão  
Portaria SG – DP 597/2020

**PORTARIA SG Nº 785,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

**Art. 1º** - As férias do(a) servidor(a) **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI**, Dentista, portador(a) do RG nº 24.363.140-6, em gozo a partir de 07 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

**Art. 2º** - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 16 de dezembro de 2020 ficando os 21 (vinte e um) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2020.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão  
Portaria SG – DP 598/2020

**PORTARIA SG Nº 786,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

**Art. 1º** - A partir de 30 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 582/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2020.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 593/2020

**PORTARIA SG Nº 787,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

**Art. 1º** - A partir de 01 de janeiro de 2021, conforme pedido da funcionária **ERICA LOPES GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, os efeitos da Portaria nº 38/2019, de modo que retorne ao trabalho a partir de referida data.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 596/2020

**DISPENSAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020**

**Processo nº: 115/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 914 - Ano VI**



**CONTRATADA: REMAKI VISUAL**, neste ato representada por **KELVIN VENTURA DOS REIS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º

43.970.145-5. SSP/SP e do CPF n.º 353.605.518-44.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA RELACIONADOS AO COVID-19.**

**Valor: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).** O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

**Data da Assinatura: 29/10/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA: 27/2020**

**Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões.**

**Bom Jesus dos Perdões, 14 de dezembro de 2020.**

**PARECER**

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAAMENTO PUBLICO**

Reuniram-se nas dependências da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social no dia 14 de dezembro de 2020, a Comissão de Seleção instituída pelo por meio do Decreto nº 416 de 11 de julho de 2019 publicado no Jornal Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes e Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo. Conforme análise documental por meio do Processo nº 3830/2020 foi verificado que as certidões estão em suas respectivas datas, o estatuto e a ata estão com o prazo de validade vigente para a gestão 2020 a 2024 (Processo nº 1585/2020 folhas 334). O plano de trabalho da OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim contempla os objetivos, as metas e as atividades conforme o plano de trabalho do poder público (Processo nº 1585/2020 folhas 135 ao 141). A Comissão verificou que o plano de trabalho da OSC em seu campo Orçamento Detalhado (Processo nº 3830/2020 folhas 28) consta nos meses 03 a 12 os valores de R\$ 44.228,40 onde o valor do plano de trabalho do poder público conta R\$ 44.000,00 (Processo nº 1585/2019 folha 141, item 6 Cronograma de Desembolso), ficando assim o plano da OSC divergente com o plano do Poder Público. Sem mais, encerra-se a ata

Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes

Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo

**INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA**

**HOMOLOGAÇÕES**

**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000**

**Processo n. 006/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Verificados os autos e a documentação acostada no procedimento de dispensa 6/2020, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Sr. João Adilson de Paiva, HOMOLOGARAM o presente Processo 6/2020, visando a contratação da Empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, vez que os procedimentos necessários estão de conformidade com a lei 8.666/93, artigo 24, II, ficando autorizada a referida contratação. Publique-se no local de costume.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de dezembro de 2020.

**José Natalino S. Oliveira**  
Superintendente

**João Adilson de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração.